

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 094/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº 008/SVMA/2018**

**PROCESSO: 6027.2017/0000701-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/SVMA/2017**

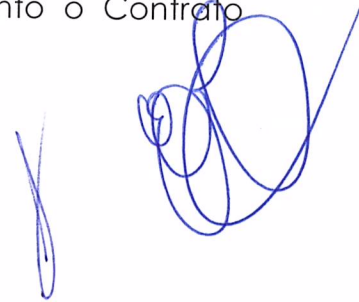
**OBJETO:** Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Plantio e Manutenção de Mudanças de Árvores no Município de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** J.V.A. COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 15.398.536/0001-84

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adequação de escopo,

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J.V.A COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Batista Caetano, nº 302 – Sobre-Loja - Telefone: (11) 5081-6207 – Aclimação - São Paulo - SP - CEP: 04108-130 - e-mail: [jva.comercio@terra.com.br](mailto:jva.comercio@terra.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ/MF sob nº 15.398.536/0001-84**, neste ato representada por seu representante legal **VALMIR SILVEIRA MEDEIROS**, Sócio Administrador, portador do RG nº 23.457.578-5 SSP/SP e inscrito no **CPF nº 147.875.318-83**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 032019935, publicado no DOC do dia 18/08/2020, pág. 67, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 008/SVMA/2018, conforme condições e cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**


1.1. Adequação de escopo.


**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 23 de setembro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**J.V.A COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP**  
VALMIR SILVEIRA MEDEIROS  
CONTRATADA

**PUBLICADO**  
Em: 26/09/20

SVMA-Pág 119

Karina d. Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II